



Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 01 de Fevereiro de 2023.

PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 017/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 01 de Fevereiro de 2023.

Raquel Menezes Girão
1ª Secretária da CMMN


REQUEREM a realização de Audiência Pública para tratar sobre as deliberações da AMT no que diz respeito a normatização do trânsito nas vias urbanas da Sede de nosso Município, na forma que indica.


Amparados no Art. 55, inciso II da Lei Orgânica de Morada Nova(CE) e Art. 190, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os(as) Vereadores(as) abaixo subscritos(as) requerem a realização de uma Audiência Pública a ser devidamente agendada por esta Casa Legislativa.

Diante disso, os(as) Vereadores(as) infra assinados(as), no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 01.02.2023.


Naiara Carneiro Castro
Vereadora


Francisca Aurilina Martins
Vereadora


José Weder Basílio Rabelo
Vereador


Lúcia Gleidevânia Rabelo
Vereadora


Hilmar Sérgio Pinto da Cunha
Vereador


Francisca Aurijane Martins da Cunha
Vereadora


Francisco Deoclécio Martins
Vereador


José Cleidimar de Souza
Vereador

